



WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
EDUARDO TAVARES MENDES Corregedor-Geral do Ministério Público	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Neide Maria Camelo da Silva	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Luiz José Gomes Vasconcelos Sandra Malta Prata Lima	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos Silvana de Almeida Abreu

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly	Lean Antônio Ferreira de Araújo Maurício André Barros Pitta Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Marcos Barros Méro Isaac Sandes Dias

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 03/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, DANIELLE DE ARAÚJO VANDERLEI, do cargo de provimento em comissão, de Assistente de Procuradoria de Justiça, símbolo AS-4, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 27 de janeiro de 2025.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 27 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2024.00004865-2.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19a Região - Maceió - MPT.

Assunto: Improbidade Administrativa.

Despacho: Considerando a juntada dos documentos de fls. 155-1834, retornem os autos à douta Assessoria Técnica.

Proc: 01.2024.00004866-3.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19a Região - Maceió - MPT.

Assunto: Improbidade Administrativa.

Despacho: Considerando a juntada dos documentos de fls. 210-294 e o pedido de prorrogação de prazo constante na fl. 220, retornem os autos à douta Assessoria Técnica.

Proc:02.2025.00000044-0.

Interessado: Disque Direitos Humanos - Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.



Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela 60ª Promotoria de Justiça da Capital, à fl. 20, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc:02.2025.00000198-2.

Interessado: Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - Semudh.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela 60ª Promotoria de Justiça da Capital, à fl. 11, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2025.00000367-0.

Interessado: Roberta Scotch Afonso do Nascimento.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 8ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2025.00000528-9.

Interessado: Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Termo Circunstanciado. Violação de Domicílio. Promotor vinculado ao Juizado Especial Criminal declinou de atribuição. Discordância do Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital. Encaminhamento dos autos à PGJ. Art. 28 do CPP. Crime de menor potencial ofensivo. Arts. 60, 61 e 62 da Lei 9.099/95. Art. 94 da Lei nº 10.741/2003. Condição de vulnerabilidade da vítima não determinante na execução do crime. Pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal". Remetam-se os autos à douta Assessoria Especial do PGJ.

Proc: 02.2025.00000531-2.

Interessado: Vara do Único Ofício de Paripueira - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Crime do art. 147 do Código Penal. Ameaça. Manifestação do Promotor de Justiça pelo arquivamento por extinção da punibilidade. Decadência. Discordância do Juízo de Direito do Único Ofício de Paripueira. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28 do CPP. Decadência. Inexistência. Representação da vítima por oferecimento de boletim de ocorrência conjugado ao relato de fatos atestando autoria e materialidade. Requisito legal satisfeito. Pelo prosseguimento da persecução penal. Pela designação de outro Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal". Remetam-se os autos à douta Assessoria Especial do PGJ.

Proc:02.2025.00000712-1.

Interessado: 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, remeta-se cópia dos presentes autos ao interessado, com a urgência que o caso requer. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2025.00000776-5.

Interessado: Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00000790-0.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED n. 20.08.1365.0006569/2025-17

Interessado: DANIELLE DE ARAUJO VANDERLEI.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria do GAB/PGJ para as providências cabíveis.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 27 de janeiro de 2025.



Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1296.0000263/2024-15

Interessado: Coordenadoria de Contratos e Convênios PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Cessão de crédito oriundo de contrato administrativo. Contrato PGJ nº. 11/2020 e nº. 40/2022.Necessidade de alteração contratual. Instrução Normativa nº 53, de 2020. Considerações. Possibilidade jurídica. Necessidade de instrução. Pelo envio à Coordenadoria de Contratos e Convênios." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1296.0000271/2025-87

Interessado: Coordenadoria de Contratos e Convênios PGJ.

Assunto: Convênio – cessão de servidor.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Coordenadoria de Contratos para providências.

GED: 20.08.1296.0000272/2025-60

Interessado: Coordenadoria de Contratos e Convênios PGJ.

Assunto: Convênio de estágio.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Coordenadoria de Contratos para providências.

GED: 20.08.0287.0000896/2025-93

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Requerimento de empenho.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer Referencial nº 01/2024, exarado pela Consultoria Jurídica. Vão os autos à DPO para providências.

GED: 20.08.0287.0000897/2025-66

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Requerimento de empenho.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer Referencial nº 01/2024, exarado pela Consultoria Jurídica. Vão os autos à DPO para providências.

GED: 20.08.0287.0000898/2025-39

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Requerimento de empenho.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer Referencial nº 01/2024, exarado pela Consultoria Jurídica. Vão os autos à DPO para providências.

GED: 20.08.0287.0000899/2025-12

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Requerimento de empenho.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer Referencial nº 01/2024, exarado pela Consultoria Jurídica. Vão os autos à DPO para providências

GED: 20.08.0287.0000900/2025-82

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Requerimento de empenho.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer Referencial nº 01/2024, exarado pela Consultoria Jurídica. Vão os autos à DPO para providências

GED: 20.08.0287.0000901/2025-55

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Requerimento de empenho.



Despacho: Defiro nos termos do Parecer Referencial nº 01/2024, exarado pela Consultoria Jurídica. Vão os autos à DPO para providências

GED: 20.08.1563.000444/2025-44

Interessado: Núcleo de Gestão da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1355.000108/2025-14

Interessado: Assessoria de Cerimonial desta PGJ.

Assunto: Contratação de buffet.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas. Fornecimento de buffet, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 002/2025, elaborado pelo setor de compras. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Possibilidade Condicionada de contratação direta pelo menor preço da empresa Saborami (BUFFET GARRY KASPAROV LTDA). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento Condicionado." Defiro nos termos definido pela Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 27 de Janeiro de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 51, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2025.00000670-0, RESOLVE designar o Dr. LUIZ ALBERTO DE HOLANDA PAES PINTO, 1º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, para funcionar no Processo nº 0701539-19.2022.8.02.0046, em tramitação na 4ª Vara de Palmeira dos Índios.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 27 dia(s) do mês de janeiro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2025.00000776-5

Interessado: Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital - TJAL

Natureza: Remessa dos autos ao PGJ - Fins do art. 28 do CPP - 0700701-21.2024.8.02.0171

Assunto: Ofício Ref. 0700701-21.2024.8.02.0171

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00000773-2

Interessado: Zodja Sidney do Rego Barros

Natureza: Requerimento de providências.

Assunto: Requerimento

Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual



Processo: 02.2025.00000712-1
Interessado: 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual - TJAL
Natureza: Solicitação de Processos Administrativos - autos nº 0707836-80.2022.8.02.0001
Assunto: Ofício Ref. PROCESSO Nº: 0707836-80.2022.8.02.0001
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00000808-6
Interessado: Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - Semudh
Natureza: Violação de Direitos Humanos. Processo nº E:20106.000000096/2025.
Assunto: Ofício nº E:31/2025/SEMUDH
Remetido para: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes

Processo: 02.2025.00000772-1
Vinculado ao processo número: 02.2025.00000808-6
Interessado: Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - Semudh
Natureza: Violação de Direitos Humanos. Processo nº E:20106.000000096/2025.
Assunto: Ofício nº E:31/2025/SEMUDH
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00000772-1
Vinculado ao processo número: 02.2025.00000804-2
Interessado: Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - Semudh
Natureza: Violação de Direitos Humanos. Processo nº E:20106.000000096/2025.
Assunto: Ofício nº E:31/2025/SEMUDH
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00000801-0
Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. Autos nº 1.11.000.000075/2025-18, para providências.
Assunto: Ofício nº 73/2025/GABPRM3/EGS - 1º OFÍCIO
Remetido para: Promotoria de Justiça de Batalha

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1290.0001603/2025-06
Interessado: Francisco Carlos dos Santos – Assessor desta PGJ.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Considerando as informações de fl. 13: “Em virtude da expiração do prazo para empenho das despesas relativas ao exercício 2024, conforme decreto governamental e as diárias do exercício 2024 não terem sido requeridas em tempo hábil, inexistindo assim portaria concedendo as mesmas, não será possível atender a pretensão do requerente.”, defiro parcialmente o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1319.0000459/2025-98
Interessado: Diretoria de Comunicação Social desta PGJ.
Assunto: Requerimento de diárias em favor da servidora Flávia Pâmela de Lima.
Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1319.0000460/2025-71
Interessado: Diretoria de Comunicação Social desta PGJ.



Assunto: Requerimento de diárias em favor do servidor Anderson Macena Cavalcante.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1365.0006513/2025-74

Interessado: Ana Cristina Forquevitz Ferreira - Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe A, nível II, PGJ C1 para Classe A, nível III, PGJ C1. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001598/2025-44

Interessado: Dra. Lavinia Silveira de Mendonça Fragoso – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1332.0000205/2025-68

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias em favor do servidor Williamson Goulart Mendes de Lima.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0001597/2025-71

Interessado: Dra. Lavinia Silveira de Mendonça Fragoso – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1332.0000207/2025-14

Interessado: Jonathan do Nascimento Matos - Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1332.0000209/2025-57

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias em favor do servidor Marcelo dos Santos Nascimento Correia.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 27 de Janeiro de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 07, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000209/2025-57, RESOLVE conceder em



favor do servidor MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO CORREIA, Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº ***.467.494-**, matrícula nº 825604-3, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares – 6ª Região – Serrana dos Quilombos, no dia 06 de janeiro de 2025, para desempenhar serviços de configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 00259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 08, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000207/2025-14, RESOLVE conceder em favor do servidor JONATHAN DO NASCIMENTO MATOS, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº ***.548.944-**, matrícula nº 825712-4, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Campo Alegre – 2ª Região – Tabuleiro do Sul, no dia 09 de janeiro de 2025, para desempenhar serviços de configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 00259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 09, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001597/2025-71, RESOLVE conceder em favor da Dra. LAVÍNIA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO, Promotora de Justiça da 5ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº ***.122.824-**, matrícula nº 69083-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 343,02 (trezentos e quarenta e três reais e dois centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 322,85 (trezentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Porto Calvo – 7ª Região – Norte, no dia 24 de janeiro de 2025, para participar da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 10, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000205/2025-68, RESOLVE conceder em favor do servidor WILLIAMSON GOULART MENDES DE LIMA, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº ***.119.844-**, matrícula nº 825633-3, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares – 6ª Região – Serrana dos Quilombos, no dia 06 de janeiro de 2025, para desempenhar serviços de configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da



dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001598/2025-44, RESOLVE conceder em favor da Dra. LAVÍNIA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO, Promotora de Justiça da 5ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº ***.122.824-**, matrícula nº 69083-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 343,02 (trezentos e quarenta e três reais e dois centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 322,85 (trezentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Colônia Leopoldina – 7ª Região – Norte, no dia 09 de janeiro de 2025, para participar de reunião da Comissão de Conflitos Fundiários, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0006513/2025-74, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva ANA CRISTINA FORQUEVITZ FERREIRA, Analista do Ministério Público – Área gestão pública, para a Classe A, nível III PGJ C1, com efeitos financeiros retroativos ao dia 23 de janeiro de 2025. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 13, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000460/2025-71, RESOLVE conceder em favor do servidor ANDERSON MACENA CAVALCANTE, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público, portador do CPF nº ***.243.984-**, matrícula nº 8255111-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares – 6ª Região – Serrana dos Quilombos, no dia 07 de janeiro de 2025, para acompanhar o lançamento do projeto 'Nossa educação daria um livro', correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 14, DE 27 DE JANEIRO DE 2025



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000590/2025-98, RESOLVE conceder em favor da servidora FLÁVIA PÂMELA DE LIMA, Assessor Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº ***.936.644-**, matrícula nº 8255432-3, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares – 6ª Região – Serrana dos Quilombos, no dia 07 de janeiro de 2025, para acompanhar o lançamento do projeto 'Nossa educação daria um livro', correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 15, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001603/2025-06, RESOLVE conceder em favor do servidor FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público, portador do CPF nº ***.276.124-**, matrícula nº 8255076, 03 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 209,49 (duzentos e nove reais e quarenta e nove centavos), em face do seu deslocamento às cidades de União dos Palmares e Colônia Leopoldina – 6ª Região – Serrana dos Quilombos, 7ª Região – Norte, nos dias 06, 08 e 09 de janeiro de 2025, para realizar serviço de condução de servidores, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Colégio de Procuradores de Justiça

Pautas de Reunião

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 30/1/2025

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 30 de janeiro de 2025, quinta-feira, às 11:00h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

1. Ata da 2ª Reunião Ordinária do CPJ em 2025;
2. Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2025;
3. Ofício n. 05/2025 – SEC/CPJ (para conhecimento)
Assunto: Encaminha à Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Fundamentais do CPJ, para relatoria, os TAPs: 1- Projeto Fomento ao Terceiro Setor; 2- MP Empoderar Craíbas; 3- Pedido de prorrogação Mulheres em Segurança; 4- Projeto Chatbot MPAL; 5- Projeto ME – Habitação, emprego e renda; e 6- Projeto Expresso Profissionalizante;
4. Ofício n. 06/2025 – SEC/CPJ (para conhecimento)
Assunto: Encaminha à Comissão Permanente do Meio Ambiente do CPJ, para relatoria, o TAP: 1- Preservação do Curió. (para conhecimento);
5. Ofício n. 07/2025 – SEC/CPJ (para conhecimento)



Assunto: Encaminha à Comissão Permanente da Infância e Juventude do CPJ, para relatoria, os TAPs: 1- Projeto RE Inserir; e 2- Projeto Ampliando Horizontes Jurídicos.

6. Ofício n. 08/2025 – SEC/CPJ (para conhecimento)

Assunto: Encaminha à Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ, para relatoria, o Processo SAJMP n. 02.2025.00000520-1;

7. GED n. 20.08.1554.0000011/2024-39

Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Prêmio Boas Práticas com Resultados Sociotransformadores do Colégio de Procuradores de Justiça - 2ª Edição.

A reunião será transmitida em tempo real pelo seguinte endereço eletrônico:

<https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 27 de janeiro 2025

Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL - 30/1/2025

Convoco os Senhores Procuradores de Justiça para a 3ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 30 de janeiro de 2025, quinta-feira, às 11:30h, com o objetivo de homenagear os Excelentíssimos Promotores de Justiça aposentados Almir José Crescêncio, Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza e Lisael Almeida.

A reunião será transmitida em tempo real pelo seguinte endereço eletrônico:

<https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 27 de janeiro de 2025.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Administrativo

Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência anexado ao processo 20.08.1353.0000166/2025-30.

OBJETO: Aquisição de um cooktop por indução, com duas bocas, em face dos serviços desempenhados na copa e da dinâmica de uso da área de vivência da PGJ.



Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 27 de Janeiro de 2025.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO
Setor de Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência anexado ao processo 20.08.1353.0000167/2025-03.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de medição, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 27 de Janeiro de 2025.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO
Setor de Compras

Promotorias de Justiça

Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

RESENHA

A 19ª Promotoria de Justiça da Capital, através da Promotora de Justiça titular abaixo assinada, vem, nos termos do art. 4º da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências no(s) Processo(s) a seguir nominado(s):

Protocolo Unificado nº 02.2024.00013425-5 – Interessado(a) Fórum de Artes Cênicas e Alagoas. Despacho: Considerando a duplicidade das manifestações sobre o mesmo fato, determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo. Maceió, 27 de janeiro de 2025

Maria Cecília Pontes Carnaúba
19ª Promotora de Justiça da Capital

Portarias

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Nº MP: 09.2024.00001167-6



O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 66ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 4º, da Lei Complementar nº 15/1996, CONSIDERANDO o disposto no art. 8º e 9º da Resolução CNMP nº. 174/2017; RESOLVE Instaurar o presente Procedimento Administrativo, com o objetivo de acompanhar as providências adotadas com relação a representação feita acerca de supostas ilegalidades perpetradas por dirigentes de uma associação de moradores do loteamento Recanto da Serraria I. Destarte proceder-se-á, para tanto, a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o procedimento administrativo no registro do Sistema SAJ/MP;
 2. Publique-se esta portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 9º, da Res. nº. 174/17 CNMP.
 3. Este procedimento obedecerá ao prazo previsto no art. 11, da Res. nº. 174/17 – CNMP.
- Após, venham-me conclusos para despacho ordinatório.

Maceió, 27/01/2025
JORGE JOSÉ TAVARES DORIA
Promotor de Justiça

PORTARIA nº 0011/2025/01PJ-Capit

A 1ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização de PARQUE DE DIVERSÕES NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, no endereço Rua Iolanda de Moura, 457, Conj. Graciliano Ramos, Cidade Universitária, Maceió/AL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2025.00000113-8, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual **DETERMINA** de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 2) A publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas;
- 3) A elaboração do Termo de adesão ao TAC de Shows e Eventos, realizado nesta Procuradoria-Geral de Justiça, em data de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze), publicado no DOE de 06/03/2013).

Maceió/AL, segunda-feira, 27 de janeiro de 2025.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital

PORTARIA nº 0012/2025/01PJ-Capit

A 1ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização do LUAU COM CRISTO, no endereço, Estacionamento do Parque Shopping, Av. Comendador Gustavo Paiva, 5945, Cruz das Almas, Maceió/AL;



CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2025.00000114-9, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual **DETERMINA** de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 2) A publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas;
- 3) A elaboração do Termo de adesão ao TAC de Shows e Eventos, realizado nesta Procuradoria-Geral de Justiça, em data de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze), publicado no DOE de 06/03/2013).

Maceió/AL, segunda-feira, 27 de janeiro de 2025.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital

PORTARIA nº 0013/2025/01PJ-Capit

A 1ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização de PARQUE DE DIVERSÕES PRINCESA DO AGRESTE, no endereço Praça Ricardo Lessa (Praça do Dubeaux Leão), Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2025.00000118-2, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual **DETERMINA** de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 2) A publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas;
- 3) A elaboração do Termo de adesão ao TAC de Shows e Eventos, realizado nesta Procuradoria-Geral de Justiça, em data de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze), publicado no DOE de 06/03/2013).

Maceió/AL, segunda-feira, 27 de janeiro de 2025.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital

Atos diversos

6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios

IP SAJMP n. 08.2024.00085057-8
Notificação

Notifica-se Mayza Borges da Silva, filha da vítima, acerca do arquivamento dos autos do Inquérito Policial nº 1197/2024, instaurado mediante portaria, diante do que se apresenta no boletim de ocorrência nº 57043/2023, além dos demais elementos constantes dos autos, a fim de apurar morte acidental de trânsito, fato ocorrido no dia 02/05/2023, por volta das 16h40min, em via pública na AL 115, serra das pias, nesta cidade, figurando como vítima João Borges da Silva Neto, realizando a presente



comunicação com fulcro no art. 28 do Código de Processo Penal brasileiro e ATO PGJ 25/2024. Palmeira dos Índios/AL, na data da assinatura eletrônica.

MÁRCIO J. DÓRIA DA CUNHA
Promotor de Justiça

Portarias

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORURIFE

Nº do MP 09.2025.00000112-7

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas previstas no art. 129, incisos II e VII, da Constituição Federal, no art. 8º, § 1º, da Lei Complementar nº 75/1993, e no art. 26 da Lei Federal nº 8.625/1993;

CONSIDERANDO o dever institucional do Ministério Público de exercer o controle externo da atividade policial, com o objetivo de assegurar a regularidade, a legalidade, a eficácia e a eficiência das funções policiais, bem como a prevenção e a correção de eventuais abusos;

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Resolução nº 279/2023 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que estabelece normas gerais para a realização do controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as atividades desenvolvidas pelas instituições policiais no âmbito do município de Coruripe, a fim de garantir a proteção dos direitos fundamentais, a redução da violência e a promoção da segurança pública;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo para o controle externo da atividade policial no município de Coruripe, com o objetivo de acompanhar, fiscalizar e avaliar a atuação das instituições policiais, bem como de identificar eventuais irregularidades e propor as medidas cabíveis.

Art. 2º Este procedimento terá como finalidade específica:

Acompanhar as ocorrências policiais registradas no município de Coruripe; II – Verificar a regularidade dos procedimentos adotados nas investigações criminais e na lavratura de autos de prisão em flagrante; III – Fiscalizar as condições de funcionamento das delegacias de polícia e demais unidades policiais; IV – Identificar eventuais abusos de autoridade, uso desproporcional da força ou outras práticas irregulares por parte de agentes públicos; V – Promover a interlocução com a sociedade civil e os órgãos de segurança pública para o fortalecimento da transparência e da accountability.

Art. 3º Publique-se esta portaria no Diário Oficial do Ministério Público e registre-se no sistema próprio para o controle dos procedimentos administrativos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe, 27 de janeiro de 2025.

Leonardo Novaes Bastos
Promotor de Justiça

1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Porto Calvo

Procedimento Administrativo nº 09.2025.00000121-6

Portaria nº 0001/2025/02PJ-PCalv, de 27 de janeiro de 2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através das 1ª e 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, estando os presentantes do *Parquet* no uso pleno de suas atribuições constitucionais, e, ainda, amparados pelo estatuído nos artigos 127, “caput”, e 129, incisos II e III, da Constituição Federal; art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93) e art. 5º, §6º, ambos da Lei nº 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal erigiu o meio ambiente ecologicamente equilibrado à categoria de bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (art. 225, caput, da Constituição Federal);



CONSIDERANDO que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio público (art. 144 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que o direito de festejo deve ser utilizado dentro do princípio da proporcionalidade, levando em consideração os direitos civis de vizinhança, bem como o direito difuso ambiental;

CONSIDERANDO que as ruas, calçadas, praças e jardins constituem parte do patrimônio público municipal, e na condição de bens de uso comum do povo merecem atenção diferenciada por parte da administração pública, cabendo ao Município intervir como poder administrador, disciplinando e policiando a conduta do público ou dos usuários especiais, assegurando, assim, a conservação e a utilização correta destes bens (Direito Municipal Brasileiro – Hely Lopes Meirelles – 12ª Edição, pg. 286);

CONSIDERANDO que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata o Estatuto da Criança e do Adolescente, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”;

CONSIDERANDO as informações trazidas pelos respectivos gestores públicos no sentido de realizar eventos festivos de carnaval nas cidades de Porto Calvo-AL e Japaratinga-AL no ano de 2025;

CONSIDERANDO que tais eventos costumam atrair grandes públicos, sendo gratuitos e abertos à participação de todos os interessados;

CONSIDERANDO a preocupação da Polícia Militar do Estado de Alagoas, a qual externou a necessidade de disciplinar algumas regras de segurança e bem-estar dos foliões;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de estabelecer horários e fluidez do trânsito, bem como a necessidade de efetivar o disciplinamento, orientação e fiscalização dos eventos;

CONSIDERANDO, bem assim, a necessidade de assinar um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, como forma de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das regras definidas em audiência pública com todos os interessados;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de atuação conjunta, na espécie, entre as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Porto Calvo, haja vista versar o referido TAC sobre matérias de atribuição de ambas as Promotorias de Justiça;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, para fins de acompanhamento do cumprimento das cláusulas do aludido TAC, ao tempo em que determinamos:

- a) seja o referido TAC autuado e registrado;
- b) a remessa de cópia desta Portaria ao Diário Oficial do Estado de Alagoas, para fins de publicação;
- c) sejam os autos acautelados, no SAJMP, na fila “em andamento”, do fluxo de trabalho da 2ª Promotoria de Justiça, onde deverá tramitar, no aguardo de ulteriores determinações.

Cumpra-se.

Porto Calvo, 27 de janeiro de 2025

Paulo Barbosa de Almeida Filho
1º Promotor de Justiça de Porto Calvo

Rodrigo Soares da Silva
2º Promotor de Justiça de Porto Calvo

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORURIBE

PORTARIA



INQUÉRITO CIVIL

Número SAJMP: 06.2025.00000025-0

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, apresentado pelo Promotor de Justiça abaixo assinado, no uso de suas atribuições constitucionais, conferidas pelo art. 129, II e VI, da Constituição Federal de 1988, pelo art. 26, I da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), no art. 8º da Lei Complementar nº 75/93, no art. 22 da Lei nº 8.429/92, no art. 149, § único, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição do Estado de Alagoas e no art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 15/96 (Lei Orgânica do Ministério Público de Alagoas).

CONSIDERANDO ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO o contido na notícia, fato tombado sob o no 01.2024.00004034-9, com o fito de apurar precariedade no atendimento relacionada à emissão e entrega de documentos no Município de Coruripe/AL;

CONSIDERANDO os relatos e denúncias sobre da população sobre a demora excessiva, prejudicando a segurança de direitos fundamentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal, em seu art. 5º, que assegura a inviolabilidade dos direitos fundamentais da pessoa humana, incluindo o direito à igualdade, à liberdade, à dignidade e à cidadania;

CONSIDERANDO que, dentre os princípios da administração pública, deve-se velar pela observância da eficiência, princípio este insculpido no art. 37, da CF/88;

CONSIDERANDO a necessidade de se acompanhar e corrigir possível negligência por parte do atendimento à emissão e entrega de documentos à população, notadamente pela demora excessiva na sua prestação, DETERMINA:

- 1) Autue-se o presente, com o devido registro no livro de procedimentos dessa Promotoria de Justiça;
- 2) expedição de ofício ao Exmº. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado;
- 3) expedição de Recomendação a Secretária Estadual de Segurança Pública, conforme minuta; e
- 4) Após, retornem os autos conclusos.

Coruripe, 27 de janeiro de 2025

Mauricio Mannarino Teixeira Lopes
Promotor de Justiça